

Ato Decisório n.º 198/CGR/CONSEA, de 12 de dezembro de 2012.

Regulamento Interno de Trabalho de
Conclusão de Curso – TCC do
Departamento de Engenharia Ambiental -
Ji-Paraná.

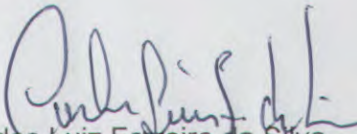
A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da
Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e,
considerando:

- Processo: 23118.001399/2012-76;
- Resolução 265/CONSEA, de 09/11/2011;
- Parecer 1262/CGR;
- Deliberação na 114ª sessão da Câmara, em 03/12/2012,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar Regulamento Interno de Trabalho de Conclusão de Curso –
TCC do Departamento de Engenharia Ambiental – Ji-Paraná, constata no processo mencionado às
fls.02 a 09.

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Carlos Luiz Ferreira da Silva
Presidente